



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO
SUCKOW DA FONSECA – CEFET/RJ – UnED PETRÓPOLIS
CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**

**Manual de Estágio Curricular Supervisionado
Licenciatura em Matemática**

Segunda Versão

**PETRÓPOLIS
2024**

©2024 – 2ª edição revista e atualizada
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
CEFET/RJ – UnED Petrópolis
Curso de Licenciatura em Matemática

Organização e elaboração:
Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática

Ficha catalográfica elaborada pela
biblioteca do CEFET/RJ - UnED Petrópolis

M294

Manual de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Matemática/ Organização: Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática. – 2. ed., rev. e atual. – Petrópolis, RJ: CEFET/RJ-UnED Petrópolis, 2024.

13 p. il. color.

Bibliografia: p. 19

1. Manual - Estágio. 2. Estágio Curricular Supervisionado I. Título. II. Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática.

CDD 370.114

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
1 INTRODUÇÃO	5
2. DISPOSIÇÕES INICIAIS	6
3. OS OBJETIVOS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO	6
4. DEFINIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	9
5. LOCAL DE ESTÁGIO	9
6. METODOLOGIA DE TRABALHO NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO	9
6.1 As atividades do Estágio Curricular Supervisionado	11
7. AS ATRIBUIÇÕES DOS AGENTES ENVOLVIDOS	12
7.1) Setor de Estágio do CEFET/RJ Petrópolis	12
7.2) O professor orientador	13
7.3) O professor supervisor	13
7.4) O estagiário	14
8. PERÍODO DE REALIZAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO	15
9. A ROTINA PARA INÍCIO DOS ESTÁGIOS	15
10. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NAS DISCIPLINAS DE ESTÁGIO	16
11. REFERÊNCIAS	16

APRESENTAÇÃO

Este manual destina-se à orientação dos alunos do Curso Licenciatura de Matemática do Campus Petrópolis, do CEFET-RJ, matriculados em disciplinas em que Estágio Curricular Supervisionado é parte integrante da carga horária. O manual foi elaborado considerando as bases legais que regulamentam o estágio e o funcionamento do Curso, bem como os princípios contidos em seu Projeto Pedagógico.

Nele, o Estágio Supervisionado é caracterizado em termos de sua organização na estrutura curricular do Curso, sua concepção, seus objetivos, seus campos de realização, sua dinâmica, os critérios de avaliação, as competências e as responsabilidades dos agentes envolvidos.

1 INTRODUÇÃO

O estágio supervisionado é uma etapa importante para o desenvolvimento acadêmico e profissional do estudante. Os cursos de graduação em Licenciatura em Matemática possuem as práticas de estágio como um de seus alicerces dentro de seus componentes curriculares, dando a real importância que tais componentes merecem. Eles cumprem seu papel solicitado dentro das Diretrizes Nacionais da Educação, abrangendo Estrutura e Gestão Escolar, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Inclusiva, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio. É com as experiências obtidas na prática do estágio que o licenciando aprimora e desenvolve suas habilidades no campo profissional e as conecta com as discussões próprias do campo científico.

Desde agosto de 2008, quando o Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET/RJ) inaugurou na cidade de Petrópolis uma de suas unidades, iniciam-se, neste espaço, as discussões sobre o Estágio Supervisionado, com o curso de Licenciatura em Física. Com a aprovação do Curso de Licenciatura em Matemática e seu início em fevereiro de 2020, o Projeto Pedagógico do Curso estipula quatro disciplinas de Prática Docente, às quais o Estágio Supervisionado está vinculado.

A Resolução CNE/CP 02/2019 afirma que:

Art. 7º A organização curricular dos cursos destinados à Formação Inicial de Professores para a Educação Básica, em consonância com as aprendizagens prescritas na BNCC da Educação Básica, tem como princípios norteadores:

VIII - centralidade da prática por meio de estágios que enfoquem o planejamento, a regência e a avaliação de aula, sob a mentoria de professores ou coordenadores experientes da escola campo do estágio, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

IX - reconhecimento e respeito às instituições de Educação Básica como parceiras imprescindíveis à formação de professores, em especial as das redes públicas de ensino;

X - engajamento de toda a equipe docente do curso no planejamento e no acompanhamento das atividades de estágio obrigatório.

Em atendimento às prerrogativas legais, o curso de Licenciatura em Matemática do CEFET/RJ- Uned Petrópolis tem previsto em seus espaços curriculares 400 horas de Estágio Supervisionado, distribuídas a partir da segunda metade do curso. O objetivo principal do Estágio é possibilitar uma aproximação e mútua contribuição entre a IES (Instituição de Ensino Superior) e a Escola Básica, proporcionando ao estagiário uma vivência concreta da prática docente.

2. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Estágio do curso de Licenciatura em Matemática do Campus Petrópolis do CEFET/RJ é regido por este Manual, que está consoante com:

- a) a Lei Nº 11.788 de 25 de setembro de 2008;
- b) a Resolução CNE/CP 02/2019;
- c) o Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do CEFET/RJ, Uned Petrópolis.

Como previsto por lei, as modalidades de Estágio Supervisionado exigem celebração de termo de compromisso entre o licenciando, a parte concedente do estágio e o CEFET/RJ.

3. OS OBJETIVOS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

A formação de professores tem sido um tema inesgotável de pesquisas e preocupação por parte da sociedade, da academia e de órgãos governamentais, responsáveis pela implementação de políticas de formação e de atuação, nos diversos níveis da escola pública. A história da educação vem retratando, claramente, a preocupação com esta formação e a realidade recente de alguns fatos sinalizam mudanças bruscas, nem sempre acompanhadas de um processo reflexivo mais profundo. No Brasil, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB Nº 9.394/96 – e a legislação complementar passam a exigir maior atenção para esta área específica, propondo mudanças significativas nos cursos de licenciatura, bem como no que se refere à formação continuada ou em serviço, na medida em que novas competências são atribuídas ao professor frente às demandas populacionais, técnicas, sociais e culturais, típicas de nossa época.

Nesse sentido, destacamos algumas dessas novas competências, que são objetivos diretos das disciplinas que incluem (ou contemplam) Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura em Matemática do CEFET/RJ, Uned Petrópolis:

- I- Formar educadores capazes de analisar e interferir na realidade educacional, social, política e econômica, na qual se inserem.

- II- Compreender o processo de trabalho pedagógico que ocorre nas condições da escola, da educação formal e não formal (centros de ciências, em projetos extensão) e as condições de desenvolvimento do aluno.
- III- Identificar os processos pedagógicos que se desenvolvem na prática social concreta que ocorre nas instituições escolares e também fora delas, nos movimentos sociais e outras manifestações populares.
- IV- Elaborar programações e atividades para uma classe ou escola, atendendo às especificidades inerentes ao contexto.
- V- Analisar e propor alternativas de soluções para as atividades profissionais observadas, considerando os seus vários aspectos, tais como: o desempenho, as relações interpessoais, a ética, a atualização, o uso adequado de materiais e de tecnologia nas diversas situações do trabalho pedagógico.
- VI- Reconhecer técnicas de ensino, adequando os procedimentos metodológicos à natureza e às características dos estudantes.
- VII- Identificar, nos Planos e Projetos de Ensino, as questões da interdisciplinaridade e da contextualização do conhecimento comprometidas com o desenvolvimento das competências e habilidades dos alunos.

Historicamente, o Estágio Supervisionado é de competência das Instituições de Educação Superior (IES), que fazem uso de espaços das Escolas de Educação Básica (EEB) para sua efetivação. Como componente curricular obrigatório, o Estágio pode ser entendido como o eixo articulador entre teoria e prática. É a oportunidade por meio da qual o aluno entra em contato direto com os problemas concretos de sua futura profissão.

A concepção de estágio supervisionado do Curso de Licenciatura em Matemática do Cefet/RJ Uned Petrópolis, por conseguinte, é fundamentada na ideia de Pimenta & Lima (2005), que defendem Estágio "como um campo de conhecimento, o que significa atribuir-lhe um estatuto epistemológico que supera a tradicional redução à atividade prática instrumental" (p.6). Assim, na organização curricular do Curso, o Estágio integra o Eixo articulador Teoria e Prática, sendo realizado nas escolas de educação básica, respeitando o regime de colaboração entre as partes.

Pesquisas na área de educação apontam que se faz necessário atuar junto às escolas com professores da educação básica e superior, estudantes de licenciaturas e estudantes

da educação básica de forma colaborativa tanto no que se refere às ações pedagógicas quanto à pesquisa (NACARATO, 2016). Partimos do princípio de que a relação universidade e escola básica tem um papel fundamental na melhoria educacional e estabelecer tais diálogos é fundamental para atingir esse objetivo (PIMENTA, 2005).

A relação universidade-escola foi se constituindo historicamente de forma assimétrica, apontando para a hegemonia das universidades por meio de sua valorização como centros de produção de conhecimento, sendo as escolas representadas como campos da prática (Dumrauf & Cordero, 2017). Consideramos que o estágio supervisionado também possa promover momentos de reflexão sobre tais assimetrias construídas historicamente nesta relação entre a universidade e a escola básica, principalmente a partir do desenvolvimento de práticas colaborativas entre licenciandos, professores supervisores, professores da universidade e comunidade escolar como um todo.

Baseados em algumas experiências pioneiras e bem-sucedidas, propomos aqui um novo modelo de estágio supervisionado. Pretendemos estabelecer uma parceria com as Escolas Municipais e/ou Estaduais que ofereçam Ensino Fundamental e Médio, de acordo com diagnóstico da realidade do ensino de Matemática. A aplicação deste modelo propõe unir competências e experiências de professores e alunos dos diversos níveis de ensino, para momentos de reflexões, discussões e propostas de intervenção em situações de ensino com base nas condições concretas de sala de aula.

Nesse sentido, a figura do professor **supervisor** torna-se fundamental para a realização do estágio. Trata-se de um docente que leciona Matemática na escola básica e que se compromete a ser um colaborador, tendo em vista uma participação ativa e propositiva na experiência de estágio, estando sempre em estreito contato com o professor orientador de estágio da IES.

4. DEFINIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

O Estágio Curricular do curso de Licenciatura em Matemática é o conjunto de atividades acadêmicas contempladas nas disciplinas de Prática Docente I, II, III e IV, desenvolvidas pelos alunos durante o período do curso para integralização curricular. O Estágio Curricular Obrigatório é requisito para a obtenção do diploma.

O Estágio Curricular em Licenciatura em Matemática se configura como sendo:

- Um espaço formativo e de sensibilização dos licenciandos para atendimento das necessidades sociais, preservando valores éticos que devem orientar a prática profissional docente.
- Um momento de aproximação e compreensão da realidade profissional à luz dos aportes teóricos estudados durante o curso de formação inicial, que favoreça a reflexão sobre a realidade, e a aquisição da autonomia intelectual e o desenvolvimento de habilidades conexas à profissão docente.
- Uma componente curricular de caráter teórico-prático que visa proporcionar ao licenciando em Matemática a oportunidade de efetivamente manter contato com o campo de estágio, acompanhado pela instituição formadora.

5. LOCAL DE ESTÁGIO

O Estágio Curricular Obrigatório ocorrerá em escolas da rede públicas de ensino mediante a celebração de convênio institucional. As Escolas de Educação Básica onde será realizado o Estágio Curricular deverão estar, preferencialmente, sediadas na cidade de Petrópolis/ RJ.

6. METODOLOGIA DE TRABALHO NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Os espaços curriculares do projeto do curso de Licenciatura em Matemática do CEFET/RJ, Uned Petrópolis, preveem os estágios supervisionados a partir do 6º semestre do curso, integrados como parte da carga horária das disciplinas de Prática Docente. Este modelo de Estágio implica na participação ativa do docente universitário da disciplina

(orientador), do professor regente da classe em que se realiza o estágio (supervisor) e o graduando de licenciatura (estagiário).

No quadro a seguir apresentam-se as disciplinas que fazem parte do Estágio Curricular Supervisionado, com suas respectivas carga horária.

Disciplina	Período	Carga horária (h)
Prática Docente I	6	45
Prática Docente II	7	60
Prática Docente III	8	145
Prática Docente IV	9	150
TOTAL		400

Os estagiários que estejam participando do Programa de Residência Pedagógica, como bolsista ou voluntário, podem ter contabilizada sua carga horária do Programa como Estágio Supervisionado, conforme legislação vigente. O aproveitamento da carga se dará apenas se a disciplina de Prática Docente e a atuação no Residência Pedagógica acontecerem simultaneamente. Caso o nível de ensino e a composição das turmas atendam às especificidades da disciplina de Prática Docente em questão, a carga pode ser contabilizada integralmente. Caso contrário, pode ser contabilizada até a metade da carga horária prevista para a disciplina de Prática Docente em curso. Essa avaliação será feita pelo professor orientador responsável pela disciplina no semestre.

No estágio supervisionado uma das atribuições do aluno será a observação da prática docente no contexto escolar, que visa possibilitar aos futuros profissionais da educação o conhecimento da sala de aula, suas atividades e a natureza relacional dos agentes envolvidos. Além disso o estagiário irá desenvolver projetos, em conjunto com o professor supervisor e com os orientadores de estágio.

Nas disciplinas de Prática Docente, o estagiário juntamente com seu supervisor define um horário semanal para cumprir a carga definida pelo Plano de Estágio de cada

disciplina, permanecendo na escola e participando de todas as atividades que este desempenha na escola.

A primeira disciplina contendo horas de estágio supervisionado é a Prática Docente I, que tem como pré-requisitos a disciplina de Didática. A ideia é que os alunos já tenham tido algum tipo de contato inicial com os fundamentos pedagógicos básicos para realizar seu primeiro contato com a escola básica. Após esta, todas as outras disciplinas de Prática Docente, isto é, de II a IV, tem como pré-requisito a Prática Docente imediatamente anterior. Desta forma, os alunos não têm a opção de pular etapas na sua formação como professor e observa uma sequência lógica de formação na sua futura área de atuação.

Inicialmente, há um período de observação e entreajuda, em que o professor supervisor ministra suas aulas e o estagiário o acompanha, auxiliando-o no atendimento às dúvidas dos alunos na resolução de exercícios ou trabalhos em grupo. Nesse período podem ser planejados, de acordo com as necessidades diagnosticadas, minicursos de reforço ou de revisão conceitual, ministrados pelos estagiários em contrurnos.

Posteriormente, o estagiário desenvolve sua regência de classe, elegendo sua(s) turma(s), dentre aquelas em que atuou nas etapas anteriores. Essa regência envolve o compartilhamento do espaço-tempo da aula com o professor supervisor, com outro(s) estagiário(s) e, até mesmo, com seu professor orientador da disciplina de Prática Docente, buscando uma parceria denominada de **codocência**.

A codocência permite aos atores envolvidos captarem as múltiplas dimensões do processo educativo e formativo que se constitui durante o estágio supervisionado, proporcionando inclusive a formação continuada do professor supervisor e do professor da disciplina de Prática Docente. Além disso, permite a aquisição de dados para pesquisas na área de ensino e de formação de professores.

6.1 As atividades do Estágio Curricular Supervisionado

O Estágio Curricular Supervisionado do curso de Licenciatura em Matemática engloba o desenvolvimento das seguintes atividades:

- I. Atividades de apreensão da realidade da Escola de Educação Básica, que visam propiciar ao aluno o contato com a realidade educacional, especialmente nos aspectos que dizem respeito às situações que envolvem professor-aluno-escola.
- II. Atividades de participação em aulas ou outras ações pedagógicas, que possibilitem ao aluno interagir e colaborar com o professor no local de estágio sem, contudo, assumir inteira responsabilidade pela aula.
- III. Elaboração de projeto de ensino e pesquisa a partir de situações-problema identificadas na Escola de Educação Básica onde realizam o Estágio.
- IV. Execução de projeto de ensino e pesquisa na Escola de Educação Básica onde realizam o Estágio.
- V. Atividades de docência, que permitam ao aluno ministrar aulas, ou desenvolver outra atividade relacionada ao processo de ensino aprendizagem, sob a orientação do professor supervisor. Nesta etapa, o estagiário passa ter a responsabilidade da condução da aula.
- VI. Relatórios de Atividades.
- VII. Participação em Programa de Residência Pedagógica que visem atender parcialmente ou integralmente às características de cada uma das disciplinas de Prática Docente.
- VIII. Outras a critério do professor orientador.

A apreensão da realidade da escola campo poderá incluir: observação de reuniões de pais e professores, conselho de classe, entrevista com coordenadores, orientadores pedagógicos e professores; análise dos projetos pedagógicos e demais atividades; preparação de material didático; observação das aulas e engajamento em atividades extracurriculares; classes de aceleração, oficinas pedagógicas, aulas de campo entre outros.

7. AS ATRIBUIÇÕES DOS AGENTES ENVOLVIDOS

Os agentes envolvidos no Estágio Supervisionado são: setor de Estágio do CEFET/RJ Petrópolis, professor orientador, professor supervisor e estagiário.

7.1) Setor de Estágio do CEFET/RJ Petrópolis

Ao setor de Estágio do CEFET/RJ Petrópolis compete:

- Validar os Termos de Compromisso de Estágio (TCE) de acordo com a legislação vigente.
- Coletar assinaturas para efetivação do TCE.
- Arquivar os TCE após assinaturas.

Após a entrega do TCE, o Setor de Estágio providenciará a sua conferência e, caso não existam pendências, será encaminhado para a assinatura da Gerência Acadêmica (Gerac).

Ao Setor de Estágio cabe gerir os TCEs, uma vez que a junção deste documento às notas recebidas pelo(a) discente são suficientes para comprovar o cumprimento do estágio curricular supervisionado para efeitos de integralização curricular.

7.2) O professor orientador

Ao professor orientador do estágio compete:

- Coordenar, acompanhar e providenciar, quando for o caso, a escolha dos locais de estágio.
- Planejar, acompanhar e avaliar as atividades de estágio juntamente com o estagiário e professor supervisor.
- Orientar e acompanhar as atividades práticas de ensino nos locais de estágio.
- Estabelecer o processo de acompanhamento e supervisão a ser adotado.
- Orientar a elaboração dos Relatórios.
- Avaliar o estágio e atribuir, quando for o caso, nota ao aluno.

O docente da disciplina de Prática Docente entrega ao(à) discente a Carta de Apresentação da Instituição – Cefet/RJ.

A Ficha de Controle de Frequência é mensal e será disponibilizada pelo(a) docente responsável pela disciplina de Prática. Cabe aos docentes das respectivas Práticas acompanhar de forma propositiva os(as) discentes nos estágios supervisionados a elas vinculados, arquivar a documentação devida (Plano de Estágio, Folha de Frequência e Relatório) e enviar, dentro do prazo estipulado, o TCE assinado ao Setor de Estágio para seu respectivo arquivamento.

7.3) O professor supervisor

Ao professor supervisor compete:

- Orientar, acompanhar e avaliar atividades do Estágio Supervisionado junto com o estagiário.
- Acompanhar as ações pedagógicas na escola básica.
- Auxiliar o estagiário no planejamento e execução de projetos de ensino, permanecendo em sala de aula, durante a atuação do estagiário.

- Auxiliar o professor orientador na avaliação do desempenho do estagiário, na programação executada, apontando as dificuldades encontradas durante a aplicação, além de participar da reestruturação das atividades planejadas.

O(a) professor(a) da disciplina realizará a apresentação do(a) estagiário(a) à turma, orientando e acompanhando suas atividades durante o estágio.

7.4) O estagiário

Ao estagiário compete:

- Participar do planejamento do estágio e solicitar esclarecimentos sobre o processo de avaliação de seu desempenho.
- Participar efetivamente de todas as atividades inerentes ao Estágio Curricular Obrigatório.
- Seguir as normas estabelecidas para o estágio.
- Solicitar orientações e acompanhamento do professor orientador ou do professor supervisor sempre que isso se fizer necessário.
- Elaborar os Relatórios de Estágio e demais trabalhos e apresentá-los nos períodos estipulados pelo professor da disciplina.
- Solicitar ao professor orientador a mudança de local do estágio, mediante justificativa, quando as normas estabelecidas ou o planejamento do estágio não estiverem sendo cumpridos.

De posse da Carta de Apresentação da Instituição – Cefet/RJ, acompanhada de documento de identificação com foto, o(a) discente procura a Escola para coletar os dados necessários para o preenchimento do TCE. Recomenda-se a revisão do preenchimento de todos os campos necessários, antes de sua entrega, para que não haja a necessidade de se refazer o documento, acarretando assim atrasos no início das atividades de estágio.

O TCE preenchido pelo discente é enviado para o Setor de Estágio no endereço estagio.petropolis@cefet-rj.br.

Após a devolução do TCE assinado pelo Cefet, o(a) discente deverá comparecer a Coordenação Regional de Gestão de Pessoal (CGP) localizada na Rua Bingen, 318, Petrópolis, munido dos seguintes documentos:

- Carta de Apresentação da IES;
- Termo de Compromisso de Estágio em 3 vias;
- Cópia da Apólice com número de seguro;
- Documento de identificação com foto;
- Ficha preenchida com letra legível (https://drive.google.com/file/d/1mSPE4bdNFwdQQetlc8Ls4Cs8BC_EFNrlZ/view).

A CGP emitirá a Ficha de Apresentação de Aluno Estagiário autorizando o início do estágio na unidade escolar.

Na unidade escolar, o(a) Coordenador(a) Pedagógico ou o(a) Diretor(a) da Unidade Escolar realizará o acolhimento e receberá a documentação do

estágio, assinando, então, o TCE. A direção ou coordenação irá direcioná-lo a(o) professor(a) da disciplina. O(A) discente deverá apresentar ao(a) professor(a) o seu Plano de Estágio para que o(a) supervisor(a) tenha clareza das atividades a serem desenvolvidas.

Concluídas as horas, o(a) discente acessará a plataforma própria da SEEDUC, voltada para o acompanhamento das atividades de estágio, e preencherá o relatório de atividades e o questionário de percepção. Estes, serão verificados pelo CGP, por meio da Plataforma Moodle, que comunicará a entrega ao Coordenador Pedagógico. O aluno receberá o login e senha na regional, de acordo com o e-mail cadastrado.

8. PERÍODO DE REALIZAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

O Estágio Curricular Supervisionado terá carga horária efetiva de no mínimo 400 (quatrocentas) horas para efeito de integralização do currículo de Licenciatura. O licenciando só poderá dar início ao Estágio Curricular Supervisionado se estiver regularmente matriculado nas disciplinas de Prática Docente.

A jornada de atividades em estágio, em qualquer situação, não pode ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais. As atividades a serem cumpridas pelo estagiário deverão ser programadas de modo a compatibilizar o horário disponibilizado pela instituição onde ocorrerá o estágio com seu horário acadêmico. A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de necessidades especiais, sendo assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares (Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008).

O Estágio não cria vínculo empregatício em nenhuma de suas modalidades, desde que cumpridos os requisitos definidos na Lei Nº 11.788 de 25 de setembro de 2008. Outra atividade de estágio nem a carga horária utilizada em atividades complementares serão computadas para o Estágio Curricular Supervisionado.

9. A ROTINA PARA INÍCIO DOS ESTÁGIOS

A rotina para o início dos estágios obedecerá a Legislação vigente e deverá observar os seguintes itens:

- I. Existência de convênio entre o CEFET/RJ e a escola campo.
- II. Assinatura de Termo de Compromisso, em três vias, pelo Estagiário, pelo Diretor da escola e pela Gerência Acadêmica.
- III. Definição de Plano de Estágio, assinado pelo Estagiário, pelo Professor Supervisor e pelo Professor Orientador.

10. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NAS DISCIPLINAS DE ESTÁGIO

A avaliação de cada disciplina de estágio será feita pelo professor orientador da disciplina que atribuirá notas, considerando os valores de 0 a 10. O professor orientador, ao atribuir uma nota, levará em consideração a avaliação do professor supervisor. Será considerado aprovado o aluno que obtiver a nota mínima regimental igual ou superior a 7,0 e cumprir a carga horária exigida (75% de frequência).

A avaliação da frequência nas disciplinas de Prática Docente será realizada pelo professor orientador, com base nas presenças nas atividades realizadas na universidade e nas horas de estágio realizadas nas escolas. Estas últimas serão verificadas por meio dos relatórios de estágio, preenchidos pelos estagiários a cada vez que realizarem alguma atividade na Escola de Educação Básica. Esses documentos deverão ser assinados pelos próprios estagiários, pelo professor supervisor e pelo professor orientador.

A critério do professor orientador, as atividades realizadas durante as aulas das disciplinas no CEFET/RJ, Uned Petrópolis, poderão ser computadas como horas de estágio, uma vez que a reflexão sobre a prática docente, bem como a preparação das atividades a serem realizadas na Escola Básica de Educação, também compõem o Estágio Supervisionado.

11. REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 02, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica.

BRASIL. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. MEC 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 22 de mar. de 2024.

CORRÊA, M. Codocência e Estágio Curricular Supervisionado: uma abordagem discursiva da articulação entre Universidade e Escola na Formação de Professores, 2021, 300 f. Tese (Doutorado em Educação em Ciências e Saúde), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto Nutes de Educação em Ciências e Saúde, Rio de Janeiro. 2021.

DUMRAUF, A., & CORDERO, S. (2017). *Tramas entre escuela y universidad: formación docente, innovación e investigación colaborativa*. La Plata: Edulp.

NACARATO, A. M. (2016). A parceria universidade-escola: utopia ou possibilidade de formação continuada no âmbito das políticas públicas? *Revista Brasileira de Educação*, 21 (66).

PIMENTA, S. G & LIMA, M. S. L. Estágio e docência: diferentes concepções. **Revista Poiesis**, v. 3, n. 3-4, p. 5-24, 2005/06.

PIMENTA, S. G. (2002). Professor reflexivo: construindo uma crítica. In: Pimenta, S. G.; Ghedin, E. (Orgs.). *Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito*. São Paulo: Cortez.